

DECRETO Nº 33.715, DE 08/02/2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.518, DE 11/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº 169/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação

Anexo

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
2º	ELITON DE SOUZA PÊGO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS-MATEMÁTICA EDUCAÇÃO INDÍGENA (CAIEIRAS VELHAS)	15/02/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 1.205,26
4º	JEANNIE DOS SANTOS MATHEUS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS-EDUCAÇÃO INDÍGENA (COMBOIOS)	15/02/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 1.205,26